



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA - 10055272

05 DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Convoca os juizes federais relatores da 2ª TR PA-AP para a 1ª sessão de julgamento extraordinária, designada para o dia 13/04/2020, às 14h00, bem como estabelece que a sessão de julgamento ocorrerá de forma não presencial, como medida preventiva de contaminação do coronavírus.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução Presi 10025548, de 27 de março de 2020, e a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os juizes federais relatores da 2ª Turma Recursal PA-AP para a realização da 1ª sessão de julgamento extraordinária da 2ª TR PA-AP, designada para o dia 13/04/2020, às 14h00;

Art. 2º. **COMUNICAR** que serão levados a julgamento os processos que foram retirados de pauta na sessão de julgamento do dia 18/03/2020, em razão do cancelamento da sessão por meio da Portaria SPA-TR2 9962819, de 18/03/2020;

Art. 3º. **ESTABELEECER** que a sessão de julgamento será não presencial, e sem sustentações orais, mediante a sessão virtual para os processos do sistema PJe, conforme disciplinado na Resolução Presi 10025548, de 27/03/2020, e a plataforma Microsoft Teams para os processos que tramitam no sistema JEFVirtual, conforme Circular COGER - 10000531, de 23/03/2020, para tanto observando-se os procedimentos previstos nas normas regulamentares;

Art. 4º. **DETERMINAR** que as solicitações da parte ou do Ministério Público Federal de retirada de pauta e inclusão em sessão presencial para fins de sustentação oral deverão ser apresentados por meio de peticionamento eletrônico nos autos até 24 horas antes do dia do início da sessão virtual de julgamento, com o envio obrigatório ao e-mail da Diretoria da turma recursal - turma.recursal.pa@trf1.jus.br, no mesmo prazo;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Juíza Federal**, em 02/04/2020, às 13:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador



10055272 e o código CRC **0059D8A1**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0000590-37.2020.4.01.8010

10055272v24